



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 32/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO ROMUALDO DA SILVA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIA À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Antônio Romualdo da Silva (Rua José Longuini, nº 545 – Vila Maria – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor ANTÔNIO ROMUALDO DA SILVA, ocorrido no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

O Senhor Antônio era muito conhecido e carinhosamente chamado pelos amigos por Nei Baiano e todos tinham muito carinho por este homem que faleceu aos 76 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Ivone e muitas saudades aos filhos Marcelo, Graziela e Felipe, criados com muito amor.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO ROMUALDO DA SILVA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador – PSL**



